



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 373/2020

Processo nº 54000.071235/2020-67

SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO RONDONIA, SR-17/RO , EDERSON LITTIG BRUSCKE, nomeado pela Portaria MAPA nº 99, de 20 de março de 2020 publicada no DOU em 23 de março de 2020, combinada com o Art. 118 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020 publicada no DOU em 24 de março de 2020, e considerando o que estabelece a lei nº 8.629/1993, regulamentada pelo Decreto nº 9311 de 15 de março de 2018 e alterações- RESOLVE:

NOTIFICAR o (as) beneficiários(as) do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados(as) do **PA Antônio Pereira Neri**, localizado no município de **Vale do Paraíso (RO)**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA Nº 99/2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou venda de parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da IN nº 99/2019 (*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*).

A presente justificativa deverá ser apresentada na Unidade Avançada de Ji-Paraná UA-17-3, através do E-mail: unidade.ji-parana@pvo.incra.gov.br

Dê ciência e cumpra-se.

Processo	Gleba	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
216020000349584	06	49	RO010300000010	XXX.020.172-XX	ELIAS SOUZA DE SENA
216020001289364	06	31	RO010300000016	XXX.281.978-XX	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO
216020001449582	06	26	RO010300000034	XXX.502.169-XX	MANOEL ALVES DOS SANTOS
54302.000049/2000-89	06	46	RO010300000178	XXX.668.752-XX	MARIA NEUSA FIRME SOARES
54302.000492/1999-81	06	47	RO010300000062	XXX.732.132-XX	NEUSA CRISTINA DE SOUZA

095/1993	Rio Jaru	19	RO010300000069	XXX.355.725-XX	SEBASTIÃO SILVA ROSA
21602.0000175/1995-18	06	42	RO010300000052	XXX.509.402-XX	VALDECI NOVAES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Littig Bruscke, Superintendente**, em 17/08/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6810987** e o código CRC **C5EA60B6**.